



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 153/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 08.244.0016.2053 – Apoio Emergencial às Pessoas

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 437

Valor: R\$ 1.300,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diret. Mun. de Obras e Serviços Públicos

Programa: 15.452.0020.2060 – Manut. dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 485

Valor: R\$ 2.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diret. Mun. de Esporte, Lazer e Recreação

Programa: 27.812.0023.1012 – Obras Esportivas, Recreação e de Lazer

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 538

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Mun. de Obras e Serviços Públicos

Programa: 25.752.0020.2062 – Manut. dos Serviços de Iluminação Pública

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 517

Valor: R\$ 3.800,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diret. Mun. Esporte Lazer e Recreação

Programa: 27.812.0023.1012 – Obras Esportivas, Recreação e de Lazer

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Ficha nº 539

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 12 de dezembro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

